

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Inscrição: _____ Fone: _____

Cargo Pretendido: _____

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
 () Não () Sim

Em caso positivo, especificar: _____

_____ de _____ de _____

_____ Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Anexo V

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ R.G.: _____

Inscrição: _____ Fone: _____

Cargo Pretendido: _____

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Brasil

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____ de _____ de _____

_____ Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

– Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

– No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Anexo VI - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR LEGISLATIVO
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Compreendem as funções do cargo executar atividades rotineiras de apoio aos trabalhos legislativos, bem como aos serviços administrativos da Câmara Municipal. Redigir, revisar e fazer tramitar, quando determinado, com correção de linguagem e perfeição técnica, proposições, indicações, ofícios, pareceres, exposições de motivos, memorandos, portarias, atos, instruções, ordens de serviço, circulares, cartas e outros expedientes; preparar quadros, tabelas, relatórios e relações diversas; redigir e prestar informações em processos de natureza administrativa ou legislativa; executar serviços de digitação que lhe forem atribuídos; extrair cópias de projetos e demais documentos e distribuí-los aos vereadores; acompanhar e auxiliar os trabalhos das Comissões, redigindo minutas de pareceres; exercer outras funções correlatas.

OFICIAL ADMINISTRATIVO
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Desenvolve trabalhos nas diversas áreas da Administração Pública; redige ofícios, requerimentos; elabora documentos oficiais, resoluções, portarias, projetos de leis e decretos legislativos; normas de procedimentos; supervisão e coordenação de equipes; presta assessoramento à direção superior; acompanha processos e emite pareceres em assuntos relacionados com seu campo de atividades; participa da elaboração do orçamento geral; elabora estudos sobre atividades da área, verificando fluxo de rotinas, praticidade e eficácia, a fim de aumentar a qualidade dos serviços prestados; detém conhecimento da legislação do direito administrativo, bem como, sua forma de aplicação; responsável pelo controle do patrimônio; materiais; equipamentos, informações e documentos; Executa outras tarefas compatíveis com o cargo.

ANALISTA LEGISLATIVO
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Compreendem as funções do cargo minutar as iniciativas legislativas dos Edis, a supervisão, coordenação, orientação ou execução de ações de apoio ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e administrativos, assessorar e apoiar a Mesa, as Comissões, as Lideranças e a Administração em matérias constitucionais, regimentais, de técnica legislativa e de procedimentos legislativos e administrativos; fornecimento de subsídios à elaboração de documentos de natureza legislativa, parlamentar e administrativa; coleta de dados e informações, sua organização, tramitação e atualização, relativos à matéria legislativa e regimental, exercer outras funções correlatas.

PROCURADOR JURÍDICO
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Compreendem as funções do cargo cujas atribuições estão relacionadas à assistência jurídica e assessoramento à Mesa Diretiva, às Comissões Parlamentares e à Comissão de Licitações, aos Vereadores e às chefias de órgãos internos da Câmara Municipal nas questões legais do processo legislativo. Representar judicialmente a Câmara Municipal, quando necessário; promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara Municipal; promover, por intermédio do Ministério Público, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, nos termos da legislação vigente; participar dos trabalhos da Câmara e das Comissões; emitir pareceres nos processos de licitação do legislativo, obrigatoriamente sobre os editais e nos julgamentos da comissão; emitir, ao ser solicitado, parecer jurídico sobre processos e matérias em tramitação ou do interesse do legislativo; manifestar-se sobre a legalidade de processos de aposentadoria de servidores da Câmara Municipal e sobre os de ordem administrativa; orientar a Mesa Diretiva quando da tomada de decisões; promover a defesa da Câmara, quando ela for autora, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância; redigir e supervisionar termos de contratos, acordos e convênios; assessorar juridicamente a elaboração de proposições legislativas; analisar as propostas de emenda à Lei Orgânica; tomar iniciativa de estudos a serem propostos com vistas à modernização e aperfeiçoamento da Procuradoria e à melhoria dos serviços; propor a aquisição de livros e revistas de cunho jurídico.

CI-1172951-E17

Município de Braganey
 A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
 E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 022/2017
DATA: 02/02/2017

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Sr. PAULO VILTZUK, portador do RG. 6.179.457-3, ao Cargo de Assessor se Divisão, símbolo, CC4, devidamente lotado na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/02/2017, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
PREFEITO

CI-1172929-E17

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3328/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de lubrificantes e assemelhados destinados à frota municipal. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 20 de fevereiro de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2017. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3329/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços com escavadeira hidráulica no município. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de fevereiro de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2017. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017.

CI-1172933-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
 Fone/Fax (045)3264-2475
 e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2017, progressão horizontal e progressão vertical para o servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira Ari Pedro Sartori, brasileiro, portador do RG nº 4.680.603-4 SSP/PR, CPF nº 829.245.469-15, do cargo de "Contador C" referência I para o cargo de "Contador D" referência II.

Parágrafo único. A progressão vertical e a progressão horizontal de que trata o caput deste artigo são concedidas em virtude da comprovação da participação em cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com carga horária superior a 100 horas, conforme inciso II do artigo 15, da Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010 e por 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo correspondente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2017, conforme artigo 16 da Lei mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI-1172937-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
 Fone/Fax (045)3264-2475
 e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2017, progressão horizontal e progressão vertical para o servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira Anderson Vogelmann, brasileiro, portador do RG nº 7.809.003-0 SSP/PR, CPF nº 044.839.309-31, do cargo de "Assistente Legislativo C" referência I para o cargo de "Assistente Legislativo D" referência II.

Parágrafo único. A progressão vertical e a progressão anterior de que trata o caput deste artigo são concedidas em virtude da comprovação da participação em cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com carga horária superior a 100 horas, conforme inciso II do artigo 15, da Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010 e por 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo correspondente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2014 a 16 de janeiro de 2017, conforme artigo 16 da Lei mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI-1172938-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2016

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público, a nova data DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 134/2016, que se encontrava suspenso, visando a aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, do Município de Assis Chateaubriand – Pr **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, que ocorreria no dia 24 de novembro de 2016, passando para o dia 21 (vinte e um) de março de 2017 às 09:00 (nove) horas.

Protocolo: até 08:30 (oito horas e trinta Minutos);
 Abertura: 09:00 (nove horas).

Aos 02 de fevereiro de 2017.

Marcel Henrique Micheletto
 Prefeito Municipal

CI-1172939-E17

Município de Lindoeste

E-mail: gmlindo@certto.com.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE (45) 3237-8000 - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA 01/2017

Data 02/02/2017

Referente a PORTARIA 037/2017.

Onde Lê: 01 e 02 de Janeiro de 2017.

Leia-se: 01 e 02 de Fevereiro de 2017.

Lindoeste, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

CI-1172930-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **23 de março de 2017 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e prestação de serviços especializados de manutenção mecânica com aplicação e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica para o conserto das Motocicletas, a serviços das Secretarias e Departamentos do Município de Assis Chateaubriand – Pr. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **06 de fevereiro de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 02 de fevereiro de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza
 Gerente de Compras e Licitações

CI-1172931-E17

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
 Prolongamento da Rua Iguaçu, s/nº- Loteamento Santos Dumont
 Bairro Nazaré - Medianeira/PR - CEP 85.884-000
 (45)3264-5062

EXTRATOS DE CONTRATOS JANEIRO 2017

PROCESSO nº 08/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA Nº 055/2017

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 24.01.2017.
 2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CNPJ nº 00.879.976/0001-86
 3. CONTRATADA: JR CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI - ME - CNPJ 25.330.831/0002-33
 4. OBJETO: Procedimentos técnico-profissionais especializados em fisioterapia.
 5. PRAZO: Início: 24.01.2017 - Término: 31.12.2017.
 6. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO nº 08/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA Nº 056/2017

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 25.01.2017.
 2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CNPJ nº 00.879.976/0001-86
 3. CONTRATADA: REINALDO A. GASPARELLO E CIA LTDA - EPP - CNPJ 12.375.082/0001-38
 4. OBJETO: Execução de exames e procedimentos técnico-profissionais especializados em ultrassonografia.
 5. PRAZO: Início: 25.01.2017 - Término: 31.12.2017.
 6. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSO nº 08/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA Nº 057/2017

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 26.01.2017.
 2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CNPJ nº 00.879.976/0001-86
 3. CONTRATADA: GASTROMEDIANEIRA S/S LTDA - ME - CNPJ 12.375.082/0001-38
 4. OBJETO: Execução de consultas, exames e procedimentos técnico-profissionais especializados em gastroenterologia.
 5. PRAZO: Início: 26.01.2017 - Término: 31.12.2017.
 6. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PROCESSO nº 08/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA Nº 058/2017

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 27.01.2017.
 2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CNPJ nº 00.879.976/0001-86
 3. CONTRATADA: NILSON C. BINDER E CIA LTDA - CNPJ 78.266.155/0001-73
 4. OBJETO: Execução de exames e procedimentos técnico-profissionais especializados em radiologia e diagnóstico por imagem.
 5. PRAZO: Início: 27.01.2017 - Término: 31.12.2017.
 6. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROCESSO nº 08/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA Nº 059/2017

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 30.01.2017.
 2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CNPJ nº 00.879.976/0001-86
 3. CONTRATADA: CEDIT CENTRO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO LTDA-ME - CNPJ 01.933.410/0001-58
 4. OBJETO: Execução de exames e procedimentos técnico-profissionais especializados em fonoaudiologia.
 5. PRAZO: Início: 30.01.2017 - Término: 31.12.2017.
 6. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROCESSO nº 08/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA Nº 060/2017

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 30.01.2017.
 2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CNPJ nº 00.879.976/0001-86
 3. CONTRATADA: CENTRO DE ECOGRAFIA CASCAVEL S/LTDA - CNPJ 00.164.468/0001-11
 4. OBJETO: Execução de exames e procedimentos técnico-profissionais especializados em ecocardiografia.
 5. PRAZO: Início: 30.01.2017 - Término: 31.12.2017.
 6. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CI-1172942-E14

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015 – PMSMI
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de Dezembro de 2016.
 Referência: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2015- PMSMI.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
 CONTRATADA: MORGAN & CIVA LTDA ME CNPJ Nº 72.323.389/0001-17
 DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula quarta do contrato original para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
 FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
 DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECER INALTERADAS

CI-1172922-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2017
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº. 558/2016

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 885/2016
 Que entre si celebraram, De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO MARIO GUIMARAES, em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro lado a Sra. MARIA HELENA DE CARVALHO, residente na Linha de Bom Jesus, Capitão Leônidas Marques, portadora do CPF sob n.º 035.364.779-92 e RG sob n.º 7.024.418 SSP-PR, fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, assim entre si, em consideração, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS
 Constitui objetivo deste Termo, o regime de valor de acordo com as variações do INPC e a prorrogação da vigência Contratual, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e Aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR
 Fica prorrogada a vigência para até mais 11 (onze) meses com início a partir de 24.01.2017 e término em 23.12.2017 e altera-se o valor mensal de R\$ 1.082,00 (um mil e trinta e dois reais) para R\$ 1.108,25 (um mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e em consequência somadas aos totais já contratados o total de R\$ 12.190,75 (doze mil e cento e noventa reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.
 E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.
 Maria Helena de Carli
 Locadora

Claudio Mario Guimaraes
 Locatário

CI-1172926-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014 - CONTRATO DE FOMENTO Nº. 156/2014

Que entre si celebraram, De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO MARIO GUIMARAES, em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro lado a empresa PNEUS SALTO CASIAS LTDA (Detentora da Atm, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Iguaçu, s/n, centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 73.910.207/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Senhor FREDERICO HILSON FOM MULLER, portador do CPF sob n.º 190.322.000-97, fundamentando-se no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e conforme item 13.2 do edital em consideração ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
 Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência Contratual, para mais 06 (seis) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 14.05.2014 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Fica prorrogada a vigência para até 14 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Ratificam-se as demais disposições da Ata e do Contrato não modificadas por este instrumento.
 E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2017.
 PNEUS SALTO CASIAS LTDA
 Contratada

Claudio Mario Guimaraes
 Prefeito Municipal

CI-1172927-E17

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140/2013

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 78.121.902/0001-73, com sede na Arthur Pereira, n.º 860, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 5.689.696-1 SSP/PR e do Cartão do CPF nº 965.472.949-00, ora denominada CONTRATANTE e a empresa REGAZZO E PORTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.265/0001-10, com sede na rua Alagoas, 305, Centro, em Nova Aurora - PR, neste ato representada pela Sra. DAISY MARIA KALED REGGASSO, portador da CI/RG nº 6.012.205 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 806.584.239-91, firmam o presente QUINTO TERMO ADITIVO do contrato 140/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2013, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 140/2013 – ID 3749 para mais 03(três) meses, passando o novo prazo de vigência vigorar do dia 15/01/2017 até 14/04/2017.

Braganey - PR, 14 de janeiro de 2017.

Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

CI-1172928-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **29 de março de 2017 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN 0 KM PARA O CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **06 de fevereiro, de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 02 de fevereiro de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza
 Gerente de Compras e Licitações

CI-1172932-E17



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 904 - ANO: XII

10 Pág(s)

efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois que as peças substituídas terão garantia, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

A hipótese legal desta inexigibilidade se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade a possibilidade da inexigibilidade.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Avenida Tancredo Neves, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85805-036.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06.05

Despesa Orçamentária: 1710, 1736

Categoria: 339030399900, 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 1.675,75 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Pecas	Valor uni. R\$	quantidade	Valor total R\$
Elemento filtro	269,12	01	269,12
Elemento principal	86,73	01	86,73
Elemento secundario	71,20	01	71,20
Filtro combustivel	83,12	01	83,12
Filtro óleo lubrificante	261,96	01	261,96
Óleo motor – plus 15w-40	18,00	10	180,00
TOTAL			952,13

Serviço	Quantidade	Valor unit	Valor total
Cilindro ignição c/ chavi	01	103,09	103,09
Comutador ignição/ part	01	140,53	140,53
Revisão Agrale 40.000km	1,50	120,00	180,00
Serviço elétrico	2,50	120,00	300,00
			723,62

Ubiratã – Paraná, 01 de fevereiro de 2017.

CLEUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3326/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar reforma de Quadras Poliesportivas e do Ginásio de Esportes.

Tipo: Menor Preço, global

Data de abertura: 21 de fevereiro de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

Presidente

Nomeado (a) conforme Portaria 24/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3327/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Objeto: Aquisição de materiais diversos para composição da decoração do "Carnaval da Seringueira 2017".

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 15 de fevereiro de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3328/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de lubrificantes e assemelhados destinados à frota municipal.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 20 de fevereiro de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3329/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços com escavadeira hidráulica no município.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 21 de fevereiro de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

PROCESSO Nº 3330/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para participação de dois servidores no curso avançado para capacitação de pregoeiros, de acordo com a mais recente jurisprudência do TCU e TCE-PR, a ser realizado nos dias 6 e 7 de fevereiro, em Londrina.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A participação dos servidores da Divisão de Licitação no curso avançado para capacitação de pregoeiros, de acordo com a mais recente jurisprudência do TCU e TCE-PR, tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, no que tange a elaboração dos processos de contratações públicas, a formalização das licitações e demais assuntos relacionados à Lei.

A capacitação constante de servidores públicos é de extrema importância pois a realidade pública moderna não pode ficar alienada a seu tempo em que as empresas tornam-se cada vez mais competitivas, buscando qualidade a todo momento. A capacitação da equipe técnica aperfeiçoa o árduo trabalho dos servidores, proporcionando agilidade no acompanhamento da execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II, e artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

IDEHA SOLUCOES JURIDICAS EIRELI-ME, CNPJ: 17.653.905/0001-63. Endereço: Rua Santo Amaro, 580, Água Verde, Curitiba /PR - CEP 80620-330.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.09

Despesa Orçamentária: 537

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 2.100,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	---------	----------